

LEI Nº 1.338/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para desmembrar área (espaço) pertencente ao patrimônio público municipal (anfiteatro), nas proximidades da Praça da Matriz, para se chamar **"ANFITEATRO HELOISA DE MELO ARAÚJO"**, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021, e

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o desmembramento da área (anfiteatro) de propriedade do Município de Jaguaribara, **com 3.893,79 m² (0,3894 ha) e perímetro de 252,85 metros**, situada nas proximidades do espaço urbano conhecido como Praça da Matriz de Santa Rosa de Lima, na Avenida Bezerra de Menezes, entre a Rua Major Diógenes e a Avenida Vereador Zeca Batista, no Centro de Jaguaribara.

Parágrafo Único. Os limites e as confrontações da área pública municipal mencionada no caput constam do memorial descritivo e da planta anexos, partes integrantes desta Lei, ficando excluída a área pertencente à Diocese de Limoeiro do Norte, conforme registro na Matrícula 319, folhas 120, Livro 2 – B, do Cartório de Ofício e Registro de Jaguaribara (Cartório Paula Clotilde).

Art. 2º Fica denominada **"ANFITEATRO HELOÍSA DE MELO ARAÚJO"**, carinhosamente conhecida como **"Lóló"**, a área pública municipal descrita no art. 1º desta Lei, onde se encontra construído o anfiteatro, próximo a Igreja Católica Santa Rosa de Lima.

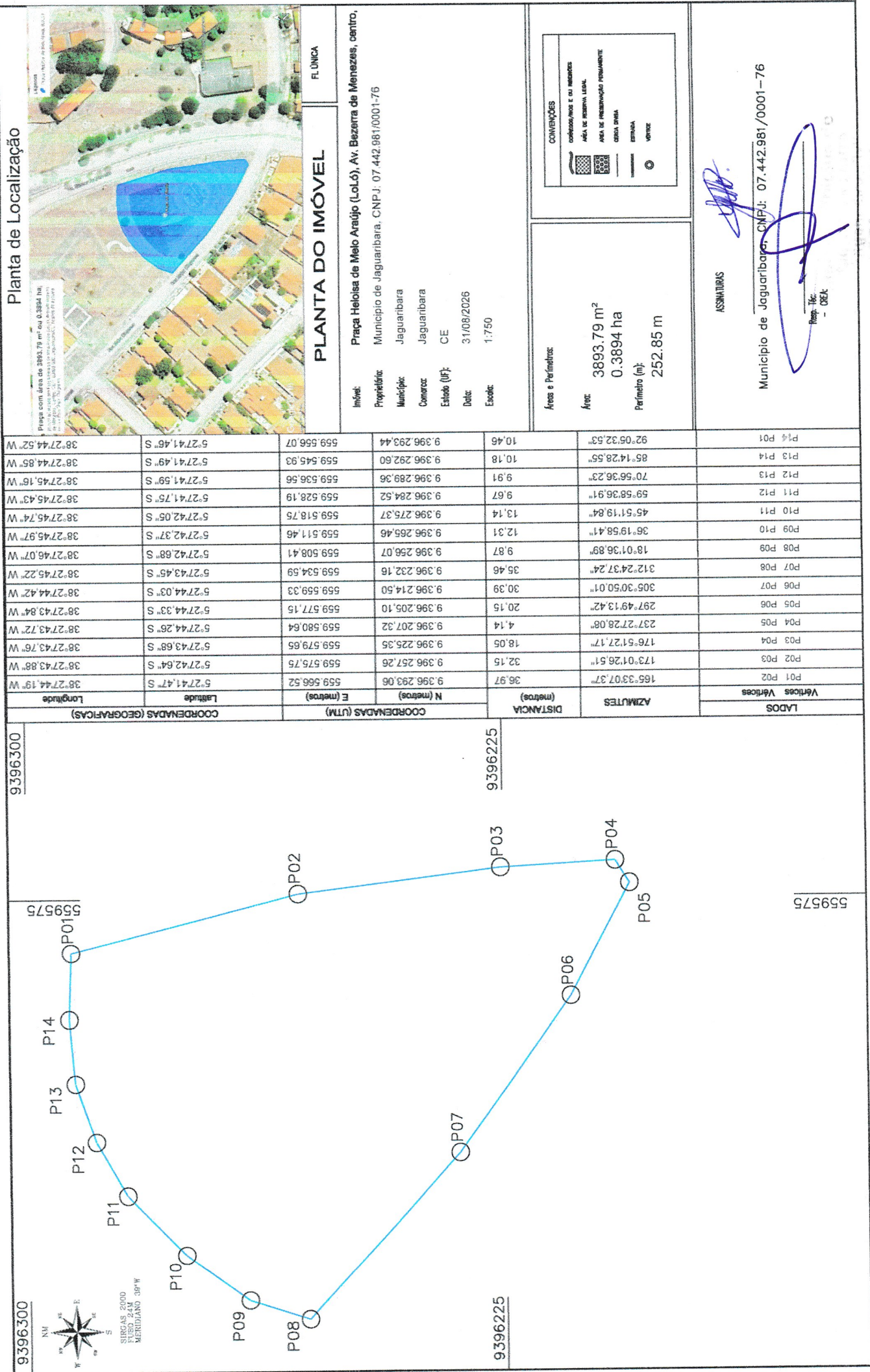
Art. 3º - Esta lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, em 27 de outubro de 2026.

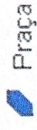


José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal



Prça com área de 3893.79 m² ou 0,3894 ha;
localizado em Praça Heloisa de Melo Araújo (Lolô), Avenida Bezerra
Menezes, Centro, CEP: 63490-000, Jaguaribara/CE, ficando de esquina
Rua Major Diógenes.

Legenda



Praça Heloisa de Melo Araújo (Lolô)

Av. Bezerra de Menezes

Prça da Matriz

Rua Major Diógenes

Rua Major Diógenes

Conselho Tutelar Jaguaribara

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Praça Heloisa de Melo Araújo (LoLó), Avenida Bezerra de Menezes, centro, CEP 63490-000,

Município: Jaguaribara **UF:** CE;

Proprietário: Município de Jaguaribara, CNPJ: 07.442.981/0001-76,

Endereço: Centros Administrativo Porcino Maia na Avenida Bezerra de Menezes, nº 350, centro, CEP 63490-000, Jaguaribara, Estado do Ceará;

Matrícula: 319; folhas: 120; livro: 2 – B, Cartório de Ofício e Registro de Jaguaribara (Cartório Paula Clotilde);

Área: 3893.79 m² ou 0,3894 ha **Perímetro:** 252,85 metros;

=DESCRIÇÃO DO IMÓVEL=

Imóvel localizado em Praça Heloisa de Melo Araújo (LoLó), Avenida Bezerra de Menezes, Centro, CEP: 63490-000, Jaguaribara/CE, ficando de esquina com a Rua Major Diógenes.

Inicia-se no marco denominado **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39WGR, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=559.566,52m** e **N=9.396.293,06m** dividindo-o com ; daí segue confrontando com o azimuth de 165°33'07,37" e a distância de 36,97m até o marco **P02(E=559.575,75m** e **N=9.396.257,26m)**; daí segue confrontando com o azimuth de 173°01'26,51" e a distância de 32,15m até o marco **P03(E=559.579,65m** e **N=9.396.225,35m)**; daí segue confrontando com o azimuth de 176°51'27,17" e a distância de 18,05m até o marco **P04(E=559.580,64m** e **N=9.396.207,32m)**; daí segue confrontando com o azimuth de 237°27'28,08" e a distância de 4,14m até o marco **P05(E=559.577,15m** e **N=9.396.205,10m)**; daí segue confrontando com azimuth de 297°49'13,42" e a distância de 20,15m até o marco **P06(E=559.559,33m** e **N=9.396.214,50m)**; daí segue confrontando com o azimuth de 305°30'50,01" e a distância de 30,39m até o marco **P07(E=559.534,59m** e **N=9.396.232,16m)**; daí segue confrontando com o azimuth de 312°24'37,24" e a distância de 35,46m até o marco **P08(E=559.508,41m** e **N=9.396.256,07m)**; daí segue confrontando com o azimuth de 18°01'36,89" e a distância de 9,87m até o marco **P09(E=559.511,46m** e **N=9.396.265,46m)**; daí segue confrontando com o azimuth de 36°19'58,41" e a distância de 12,31m até o marco **P10(E=559.518,75m** e **N=9.396.275,37m)**; daí segue confrontando com o azimuth de 45°51'19,84" e a distância de 13,14m até o marco **P11(E=559.528,19m** e **N=9.396.284,52m)**; daí segue confrontando com o azimuth de 59°58'36,91" e a distância de 9,67m até o marco **P12(E=559.536,56m** e **N=9.396.289,36m)**; daí segue confrontando com o azimuth de 70°56'36,23" e a distância de 9,91m até o marco **P13(E=559.545,93m** e **N=9.396.292,60m)**; daí segue confrontando com o azimuth de 85°14'28,55" e a distância de 10,18m até o marco **P14(E=559.556,07m** e **N=9.396.293,44m)**; daí segue confrontando, com o azimuth 92°05'32,53" e a distância de 10,46m até o marco **P01**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3893.79 m² ou 0,3894ha.

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Responderá (ão) o (a-s)

requerente (s) e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

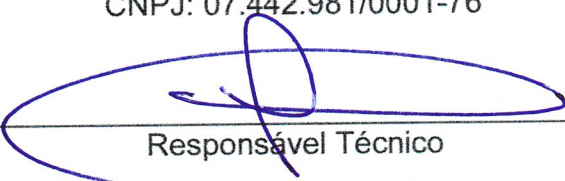
Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Jaguaribara/CE, 31 de agosto de 2026.



Município de Jaguaribara
CNPJ: 07.442.981/0001-76



Responsável Técnico

Engenheiro Civil
OAB 123456789



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261958406

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DUTRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0607803681**

Registro: **44707D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

AVENIDA BEZERRA DE MENEZES

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBARA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

Nº: **350**

CEP: **63490000**

ART Vinculada: **CE20210841827**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em:

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BEZERRA DE MENEZES

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBARA**

Data de Início: **03/09/2026**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **S/N**

CEP: **63490000**

Coordenadas Geográficas: **-5.462142, -38.462249**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

69 - Mensuração > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO >
 #34.6.1.1 - URBANO

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL >
 #36.7.1.3 - PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA

Quantidade

Unidade

3.893,79

m2

3.893,79

m2

3.893,79

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO DE DADOS COM GEORREFERENCIAMENTO PLANIMÉTRICO COM LOCAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM ÁREA DE 3.893,79 M2, CONFORME VERIFICADO IN LOCO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DUTRA

RNP: 0607803681

Data: 04/09/2026 06:21:19

MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DUTRA - CPF: 012.533.233-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **03/09/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8219160031**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6DCyB
 Impresso em: 04/09/2026 às 06:21:19 por: , ip: 143.255.239.12

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará

